



Decreto N° 2180 - de 13 de Agosto de 2021

Abre Crédito Especial no Valor de R\$ 15.162,02 as dotações do Município de ORATÓRIOS conforme Lei n° 587, 12 de Agosto de 2021.

Art. 1 - Fica aberto Crédito Especial no valor de R\$ 15.162,02 (quinze mil, cento e sessenta e dois reais e dois centavos) as seguintes dotações do Município de ORATÓRIOS.

Orgão 02 - PREFEITURA MUNICIPAL DE ORATÓRIOS

Unidade 02 - Serviço de Administração e Finanças

Sub-Unidade 00 - Serviço de Administração e Finanças

06 - SEGURANÇA PÚBLICA

06.181 - POLICIAMENTO

06.181.002 - GESTÃO ADMINISTRATIVA

06.181.002.2.0104 - CONTRIBUIÇÃO COM A POLÍCIA MILITAR

3.3.70.41.00-200 - CONTRIBUIÇÕES

	----- R\$	15.162,02
--	-----------	-----------

Total da Sub-Unidade 00	----- R\$	15.162,02
-------------------------	-----------	-----------

Total da Unidade 02	----- R\$	15.162,02
---------------------	-----------	-----------

Total da Instituição 02	----- R\$	15.162,02
-------------------------	-----------	-----------

Total Geral Acrescido	----- R\$	15.162,02
-----------------------	-----------	-----------

	----- R\$	15.162,02
--	-----------	-----------

	----- R\$	15.162,02
--	-----------	-----------

Art. 2 - Para atender o que prescreve o artigo anterior, será utilizada como fonte de recurso SUPERÁVIT FINANCEIRO na forma do paragrafo 1°, inciso I a IV do artigo 43 da Lei Federal 4.320.

Total Geral Anulado	----- R\$	0,00
---------------------	-----------	------

Art. 3 - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de ORATÓRIOS, 13 de Agosto de 2021

 CARLOS JOSE DE OLIVEIRA
 PREFEITO MUNICIPAL
 CPF 037.799.386-77